



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 123/2025.

Colônia do Piauí-PI, 11 de junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDORA SUB JUDICE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Colônia do Piauí-PI,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, *sub judice*, **Auristela da Cruz Sousa**, portadora do CPF nº 746.772.413-68 e RG nº 1.182.352 SSP/PI, na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal Monteiro Lobato.

Parágrafo único - A presente lotação está sendo formalizada em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0800199-78.2025.8.18.0149, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal